

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

ALIENAÇÃO DE AUTOMÓVEIS CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA CRECI 11ª – Região/SC

1. DO LEILÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª Região/SC, inscrito com o CNPJ nº 82.894.098/0001-32, por meio do Setor de Licitações, sediado na Rua Fúlvio Aducci, 1214, Edifício A&A Philippi Business Center, 10º Andar, Estreito, Florianópolis(SC), neste ato também identificado como Comitente, **FAZ SABER** que realizará **LEILÃO ON-LINE**, tipo **MAIOR LANCE**, para venda de **AUTOMÓVEIS (FORD / FIESTA, GM / CELTA e VW / GOL)**, previstos no item 02 do presente Edital e Anexo Único, sendo exclusivamente **ON-LINE** pelo site www.cesarmoresco.com.br, **com encerramento seguindo a ordem dos lotes a partir das 14h30min. do dia 18 de Junho de 2020**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, c/c o Decreto Federal nº 21.981/1932, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial o Sr. César Luis Moresco, matriculado na Jucesc sob o nº AARC/138.

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de **AUTOMÓVEIS (FORD / FIESTA, GM / CELTA e VW / GOL)**, conforme descrição e relação prevista no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público Nº 001/2020.

3. DA HABILITAÇÃO:

3.1 Poderão participar do leilão on-line pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.

3.2 Desde a publicação, os participantes poderão oferecer seus lances on-line pelo site do leiloeiro (www.cesarmoresco.com.br), mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima de uma hora antes do encerramento previsto do leilão para análise e aprovação do cadastro.

3.3 O Leiloeiro e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina / CRECI 11ª, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que ocorram ao Usuário/Cadastrado, ao acessarem o site e sistema de venda em leilão on-line, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote.

3.4 O Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda on-line dos bens no site sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, caso não estabeleça na ocasião do leilão uma conexão segura com o servidor/provedor do site www.cesarmoresco.com.br,

independentemente do seu motivo, postergando para o mesmo horário no primeiro dia útil seguinte, mediante aviso informado no respectivo site e redes sociais.

4. DA VISITAÇÃO (DIAS, HORÁRIOS e CONTATO)

4.1 A visitação aos veículos poderá ser realizada no subsolo (garagem) do Edifício do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina / CRECI 11ª, situado na Rua Fúvio Aducci, 1214, Edifício A&A Philippi Business Center / Bairro Estreito, Florianópolis/SC, do dia 08/06/2020 até o dia 17/06/2020, das 13h00 às 17h00, exceto fim de semana e feriados, e no dia 18/06/2020, das 09h00 até as 14h00, a tratar com Leoni Parcianello Kilpp, pelo telefone (48) 3203-9227, ou por e-mail compras@creci-sc.gov.br

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.

5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação.

5.2.1 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

5.3 A partir do valor de avaliação, e/ou do valor já ofertado no site, o leiloeiro dará início a venda do primeiro lote do leilão, no horário de encerramento previsto, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final alcançado, precedido das expressões “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas” e “encerrado”, quando não houver mais lances ofertados pelo prazo máximo de 2 (dois) minutos, a contar do último valor registrado, dando oportunidade a todos os interessados de ofertar novos lances enquanto estiver aberto.

5.4 A ficha de arrematação contendo os dados do arrematante, a descrição do(s) bem(ns) arrematados, será enviada por e-mail aos arrematantes on-line, após o encerramento total do leilão, juntamente com os dados da conta bancária para pagamento individual dos valores.

5.5 O **pagamento da arrematação será integral** a vista em favor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina / CRECI 11ª, mediante depósito ou transferência bancária em conta que esta indicar, **em até 48 horas do término do leilão**, não sendo permitido o pagamento/depósito em valores fracionados.

5.6 O **pagamento da comissão do leiloeiro será integral** será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, via depósito ou transferência bancária em favor do leiloeiro, **em até 48 horas ao término do leilão**, não sendo permitido o pagamento/depósito em valores fracionados.

5.7 Ultrapassado o prazo para pagamento, e após a concordância do Comitente, o leiloeiro poderá condicionar a venda pelo mesmo valor ao interessado concorrente que ofertou o penúltimo lance, podendo este recusar sem sofrer penalidade, caso não seja do seu interesse pagar pelo último preço lançado.

5.8 Não havendo pagamento por parte do segundo arrematante, ficará o leiloeiro totalmente liberado para incluir o veículo no próximo leilão, independentemente de notificação ou interpelação de qualquer natureza ao arrematante faltoso, com observância das penalidades previstas no item 5.10 deste Edital de Leilão.

5.9 Considerar-se-á vendido o bem em favor do comprador, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, conforme acima mencionado.

5.10 A desistência da arrematação, ou o não pagamento após o leilão, acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) do arrematação em favor do Comitente, bem como uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, tampouco o seu reembolso, caso o pagamento da compra já tenha sido efetuado.

5.11 Os depósitos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do arremate.

5.12 Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os veículos serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal devidamente autorizado a partir do dia **25/06/2020**, salvo outra data permitida pela administração, e a documentação estará disponível no setor responsável, podendo ser consultada pelo telefone (48) 3203.9227, a tratar com Leoni Parciannelo Kilpp. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago em dinheiro junto ao banco. **O Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina / CRECI 11,^a fará a devida comunicação de venda do veículo junto ao Detran/SC, e o arrematante estará obrigado a assinar e reconhecer o recibo de compra e venda na qualidade comprador no ato de entrega do bem, fornecendo uma cópia autenticada do respectivo documento assinado e reconhecido à administração do Conselho.**

5.13 Os veículos serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.14 A contar da data da liberação do(s) bem(ns), o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirá-lo do depósito. Ultrapassado este prazo, sem necessitar de qualquer notificação ao comprador/arrematante, será cobrada uma taxa diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia sobre o valor arrematado a título de armazenamento. Ultrapassado o trigésimo dia, será automaticamente cancelada a venda por abandono do interessado, e o Comitente poderá dar ao respectivo bem/lote o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, tampouco a comissão do Leiloeiro.

5.15. O recolhimento dos impostos que eventualmente incidirem sobre a venda do mesmo serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O Comitente e o Leiloeiro não respondem por valores de ICMS sobre veículos e bens arrematados, quando couber, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento da Guia de Recolhimento junto ao Fisco Estadual. Em hipótese alguma os veículos poderão ser retirados sem o pagamento do ICMS, quando for devido o respectivo imposto.

5.16 A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes do leilão.

5.17 Como é dado a todos os interessados o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, o arrematante não poderá alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, motivo ou situação,

tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor, ou pleitear qualquer espécie de indenização.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Comitente/Proprietário até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, postergar o início do seu encerramento, ou modificar as condições estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação a este título.

6.2 Correções oficiais também são passíveis de serem realizadas quanto à descrição, quantidade dos bens e valores, antes, durante e após o leilão, não sendo necessário republicar o Edital e Anexo Único, sendo toleráveis quaisquer erros de digitação.

6.3 O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão.

6.4 Ao Leiloeiro caberá o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos respectivos bens em leilão aos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

6.5 Em havendo, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina / CRECI 11ª, com Leoni Parcianello Klipp pelo telefone (48) 3203-9227, ou por e-mail compras@creci-sc.gov.br, bem como com o Leiloeiro César Luis Moresco / Matr. AARC / 138, pelo site www.cesarmoresco.com.br, por e-mail c.moresco@terra.com.br e pelos telefones (47) 3351.38351 ou 99983.4779.

Florianópolis/SC, 14 de Maio de 2020.

César Luis Moresco
Leiloeiro Público Oficial
Matrículas AARC/138
CREDENCIADO CRECI 11ª / Região SC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA
CRECI 11ª – Região/SC

ANEXO ÚNICO / RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

| LOTE nº | DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS | VALOR R\$ |
|----------------|--|------------------|
| 01 | FORD/FIESTA FLEX 1.0 , ANO/MODELO 2011/2011, placa MI.....02, renavam final ...630, chassi final ...5249, cor branca, combustível álcool/gasolina. Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 10.900,00 |
| 02 | FORD/FIESTA FLEX 1.0 , ANO/MODELO 2011/2011, placa MI.....32, renavam ...196, chassi final ...5245, cor branca, combustível álcool/gasolina. Observações: Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 10.900,00 |
| 03 | VW / GOL 1.0 , ANO/MODELO 2009/2010, placa JI.....17, renavam final ...174, chassi final ...4112, cor branca, combustível álcool/gasolina. Observações: Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. | 10.500,00 |
| 04 | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT , ANO/MODELO 2012/2012, placa MJ.....73, Renavam final ...1291, chassi final ...7381, cor branca, combustível álcool/gasolina. Observações: Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 11.500,00 |
| 05 | FORD/FIESTA 1.6 FLEX , ANO/MODELO 2012/2013, placa MJ.....73, renavam final ...718, chassi final ...8746, cor branca, combustível álcool/gasolina. Observações: Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 12.500,00 |
| 06 | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT , ANO/MODELO 2012/2012, placa MJ.....23, renavam final ...984, chassi final ...7436, cor branca, combustível álcool/gasolina. Observações: Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após | 11.500,00 |

| | | |
|-----------|---|------------------|
| | o leilão e antes da entrega ao arrematante. | |
| 07 | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT , ANO/MODELO 2012/2012, placa MJ.....93, renavam final ...557, chassi final ...7390, cor branca, combustível álcool/gasolina. Observações: Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 11.500,00 |
| 08 | FORD/FIESTA 1.0 FLEX , ANO/MODELO 2011/2011, placa MI.....72, renavam final ...088, chassi final ...5272, cor branca, combustível álcool/gasolina. Observações: Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 10.900,00 |
| 09 | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT , ANO/MODELO 2012/2012, placa MJ.....43, renavam final ...220, chassi final ...7450, placa, cor branca, combustível álcool/gasolina. Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 11.500,00 |
| 10 | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT , ANO/MODELO 2012/2012, placa MJ.....93, renavam final ...631, chassi final ...7430, cor branca, combustível álcool/gasolina. Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 11.500,00 |
| 11 | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT , ANO/MODELO 2012/2012, placa MJ.....83, renavam final ...511, chassi final ...7334, cor branca, combustível álcool/gasolina. Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 11.500,00 |
| 12 | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT , ANO/MODELO 2012/2012, placa MJ.....33, renavam final ...899, chassi final ...7280, cor branca, combustível álcool/gasolina. Veículo em funcionamento e com opcionais de ar-cond., direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica e alarme. Mecânica e elétrica sem testes. A plotagem no veículo será retirada pelo CRECI/SC após o leilão e antes da entrega ao arrematante. | 11.300,00 |

Florianópolis/SC, 14 de Maio de 2020.

César Luis Moresco
Leiloeiro Público Oficial

Matrículas AARC/138
CRENCIADO CRECI 11ª / Região SC